



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 119 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

“Prorroga gratificação de função extra a servidor público na forma em que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº 1035/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria nº 80 de 26 julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos termos do Ofício nº 102 de 20 de Outubro de 2021 da Diretoria do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão de gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco) por cento, sobre os vencimentos da servidora **HELEN DE FARIA GONCALVES FREITAS**, portadora do RG 405721766, inscrita no CPF-MF sob nº 356.901.498-37, Enfermeira registrada sob matrícula nº 1231, lotada na Unidade Mista de Saúde de Serra Azul “Leôncio do Nascimento”.

Justificativa: a servidora foi designada pela Diretora do Departamento de Saúde para exercer além das atribuições de seu cargo, a função de Responsável Técnico da Unidade Mista de Saúde de Serra Azul, concomitante à carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Outubro de 2021.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal